

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC  
CNPJ 00.444.435/0001-25**

**PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 097/2018**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida à servidora municipal ÉLIDA GUASTI DA SILVA WUTKOVSKY, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPB – III Língua Portuguesa”, matrícula 102963.1, aposentadoria por tempo de contribuição permanente – Especial do Magistério, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea ‘a’ c/c § 5º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 1º da Lei nº 10.887/04.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 29/09/2018.

Cariacica, ES, 11 de outubro de 2018.

  
**Shirlene Pires Mesquita**  
Diretora Presidente do IPC